DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 072/2022 - Processo nº. 857/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a implantação do sistema de vídeo monitoramento dos prédios públicos do Município de Rio das Pedras/SP,em conformidade com o Anexo I – Termo de referência do Edital**.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/10/2022 ÀS 09h00min., ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2022 ÀS 09h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – www.riodaspedras.sp.gov.br.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de setembro de 2022 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

.....

Errata

COMUNICADO - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras-SP, através do Setor de Licitações, comunica a seguinte **ERRATA**, referente a CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO, DO ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO, referente ao Pregão Presencial nº. 071/2022 - Processo nº. 3000/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma eletrônica de gerenciamento integrado de atividades operacionais públicas exercidas pelo município de Rio das Pedras, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de referência do Edital:

Onde se lê:

“CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO

5.1. Pela fiel execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$.....(.....), conforme apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

5.2. Nos preços já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, taxas, frete, mão de obra para entrega em local determinado pela **CONTRATANTE**.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R$ ..... (.....) para prestação de serviços especificados no objeto deste contrato.

5.2. Nos preços já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, taxas, frete, mão de obra para entrega em local determinado pela **CONTRATANTE**.

5.3. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato. Os reajustes se houverem se darão pelo índice INPC/IBGE.

Considerando que a Presente ERRATA apenas promove o acréscimo do subitem 5.3 na referida Cláusula do Anexo VII – Minuta do Contrato, portanto, não há influência quanto aos preços à serem propostos pelas licitantes, não haverá alteração da data da abertura do certame, qual seja: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/10/2022 ÀS 09h00min., ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2022 ÀS 09h30min. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – www.riodaspedras.sp.gov.br. - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de setembro de 2022 – Departamento de Gestão e Planejamento – Setor de Licitações.

Amarildo de Jesus Firmino
Departamento de Gestão e Planejamento

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – contrato administrativo que entre si celebram saae – serviço autônomo de água e esgoto de rio das pedras e a empresa **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI**, para o fornecimento parcelado de **reagentes químicos** para serem utilizados no tratamento de água do município de Rio das Pedras, por um período de doze meses, conforme necessidades do SAAE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. - DATA: 30/09/2022. - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: (12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R$ 9.505,46 (nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). LICITAÇÃO: Registro De Preços n.° 02/2022 - Edital n.° 03-2022 - Pregão Presencial n.º 02/2022 – Processo n.° 529/2022 - EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendete SAAE Rio das Pedras.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ata de abertura do CONVITE Nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Pedras, de forma conjunta sob os aspectos econômicos, contábil, administrativo e técnico-jurídicos, pelo período de 12 meses, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo, pelo **tipo de menor preço global.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 10:00 horas, reuniu-se em sala própria da Câmara Municipal sito à Rua Moraes Barros, nº 270, nesta cidade, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para a abertura dos envelopes de habilitação referente ao **CONVITE Nº 05/2022, visando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Pedras, de forma conjunta sob os aspectos econômicos, contábil, administrativo e técnico-jurídicos, pelo período de 12 meses, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo,** pelo **tipo de menor preço global**. Protocolaram os envelopes as empresas ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Eireli, AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP, Magma Assessoria LTDA, Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira LTDA ME e Synthesis Contábil Sociedade Simples LTDA. Esteve presente o representante da licitante AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP. A Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras passou à abertura do envelope A – Documentos de Habilitação, que depois de analisados importou na habilitação das empresas ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Eireli, AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP e Synthesis Contábil Sociedade Simples LTDA. As empresas Magma Assessoria LTDA e Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira LTDA ME não apresentaram a prova de registro ou inscrição conforme o item 8.1.3 b. do Edital, motivo pelo qual não foram habilitadas. As empresas ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Eireli, AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP, Magma Assessoria LTDA, Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira LTDA ME e Synthesis Contábil Sociedade Simples LTDA apresentaram termo de renúncia com relação ao direito de recurso na fase de habilitação. Na sequência, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras passou à abertura dos Envelope B – Proposta de Preços. As empresas ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Eireli, AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP e Synthesis Contábil Sociedade Simples LTDA foram classificadas, obtendo-se o seguinte resultado: Primeira colocada AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP – Valor R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); Segunda colocada ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Eireli – Valor R$ 102.240,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta reais) e Terceira colocada Synthesis Contábil Sociedade Simples LTDA – Valor R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Levando em consideração o melhor preço apresentado estar compatível com o orçado pela Câmara Municipal, bem como o praticado no mercado, a Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras resolve aprovar a proposta da empresa colocada AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP, pelo preço global de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). . O Presidente da Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio das Pedras deu por encerrados os trabalhos do Convite 05/2022, do qual lavrou-se a presente ata em duas vias para o mesmo fim, da qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Fixa-se o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

PRESIDENTE: Gabriel Junior Custódio _____

MEMBRO: Antonio Carlos Saccaro_____

MEMBRO: Flávio Aparecido Martin _____

Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – Epp_____